

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 01/2016 publicado no DOE de 04/06/2016 do Processo Seletivo Simplificado para a Função Temporária de Assistente de Atividades Administrativas e Auxiliar de Fiscalização – Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 21/07/2016, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato (a) abaixo nominado (a), por ordem de classificação final no Anexo I, atendendo ao disposto no EDITAL nº 01/2016, Capítulo 12, comparecer no local, data e horário, de acordo o Anexo II.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer, munidos da documentação abaixo relacionada (autenticada ou em fotocópia junto com os originais para conferência e exames médicos pré-admissionais), na SEDE (em Salvador) e ou nas Coordenadoria Regionais (**ANEXO II** deste Edital), no período de **25/07/2016 a 29/07/2016** (cinco dias), no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00;

a) Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Documentação comprobatória dos cursos de formação, aperfeiçoamento e/ou atualização, e do Curso de Informática, indicados pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com a previsão contida nos Quadros 01 a 03 do Capítulo 8 do Edital Nº 001/2016, observada a Área de Atuação para a qual se candidatou;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

e) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

f) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

g) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);

o) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;

p) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

r) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

s) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

u) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

v) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

x) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

z) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

aa) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

bb) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições – Edital nº 01/2016;

cc) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

dd) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Salvador, 21 de Julho de 2016

MARCO VARGAS
Diretor Geral

ANEXO I

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – SALVADOR

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	ELCY RODRIGUES SANTOS	156.998.465-49	10,00
2	MAIZA LIMA SOUZA	142.326.185-20	10,00
3	FRANCISVALDA DA SILVA NERY	233.783.525-15	10,00
4	LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	215.113.735-04	10,00
5	MARIA DE FATIMA MARTINS SOARES	223.867.505-15	10,00

CANDIDATOS NEGROS ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – SALVADOR

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	ELCY RODRIGUES SANTOS	156.998.465-49	10,00
2	MAIZA LIMA SOUZA	142.326.185-20	10,00

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – ABARE

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	CINTIA NASCIMENTO DAS VIRGENS ANDRADE	019.390.895-65	9,50
2	JOSELANE JOSE DO NASCIMENTO	600.040.294-53	8,00
3	RAFAEL NEYSON DOS SANTOS	074.018.234-03	8,00
4	ARISTIDES COSTA DE QUEIROZ	393.550.715-15	7,50

CANDIDATOS NEGROS AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – ABARE

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	CINTIA NASCIMENTO DAS VIRGENS ANDRADE	019.390.895-65	9,50
2	JOSELANE JOSE DO NASCIMENTO	600.040.294-53	8,00

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – BARREIRAS**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	LAFAIETE CANDIDO DE OLIVEIRA	036.230.918-39	9,50
2	ANDERSON ALMEIDA MARQUES	060.971.945-95	9,50
3	YATTA ANDERSON DOS PASSOS OLIVEIRA	863.706.005-63	9,00

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – BARREIRAS**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	LAFAIETE CANDIDO DE OLIVEIRA	036.230.918-39	9,50

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – CASA NOVA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	MAURILIO RODRIGUES DA SILVA	066.250.775-42	8,00
2	ROSANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	239.602.133-87	7,50
3	MANOEL BERNARDES DA SILVA NETO	536.185.054-34	7,50
4	NELIO JORGE RIBEIRO	921.970.355-68	7,50
5	MARCOS ALBERTO DE MATTOS DUARTE	996.191.565-87	7,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – CASA NOVA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	ROSANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	239.602.133-87	7,50
2	MANOEL BERNARDES DA SILVA NETO	536.185.054-34	7,50

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - CORRENTINA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	ADSON DE SOUZA DOURADO	012.316.945-30	9,50
2	JERSON LOPES BARBOSA	031.246.195-01	9,50
3	DANIEL GARCIA NEIVA MOLINA	777.867.425-49	8,50
4	ROLANDO ADSON LARANJEIRA LESSA	571.556.315-15	8,00
5	LUCAS CONCEIÇÃO CEZAR	024.590.981-89	8,00
6	MARCIELE ALVES XAVIER	038.458.885-98	7,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - CORRENTINA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	ADSON DE SOUZA DOURADO	012.316.945-30	9,50
2	JERSON LOPES BARBOSA	031.246.195-01	9,50

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - ENCRUZILHADA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	030.609.675-71	10,00
2	EDMILSON DIAS ROCHA	141.495.325-91	9,50
3	ROSABIS ROCHA DIAS	369.474.155-00	9,50
4	MIRIAN SANTOS PEREIRA	941.601.045-68	9,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - ENCRUZILHADA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	030.609.675-71	10,00
2	MIRIAN SANTOS PEREIRA	941.601.045-68	9,50

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – FORMOSA DO RIO PRETO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	UILTON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	036.898.015-40	9,00
2	ZILAIDE DE SOUZA PIRES MESSIAS	011.100.333-46	8,50
3	MARIA DE JESUS EVANGELISTA DE BARROS	024.350.513-28	8,00
4	LAIANE DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	062.920.105-62	8,00
5	ARTHUR GUTIERREZ GRAVATO RODRIGUES	112.388.497-84	7,50
6	ROSALICE MADALENA DA CRUZ DE FRANÇA	529.048.305-53	7,00

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – FORMOSA DO RIO PRETO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	UILTON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	036.898.015-40	9,00
2	ZILAIDE DE SOUZA PIRES MESSIAS	011.100.333-46	8,50

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – GLORIA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	ELISANGELA AMARO DA SILVA	036.977.775-13	10,00
2	ELI JOSÉ DA SILVA	051.388.604-45	9,50
3	WALNEY IZIDIO FREIRE	024.683.204-50	9,00
4	BELCHIOR LUIZ DANTAS	012.688.524-90	8,50
5	JAIR FURTADO DE SOUSA	062.397.054-62	8,50
6	ANTONIO LEONARDO REIS MATIAS	806.069.625-49	8,00

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – GLORIA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	ELISANGELA AMARO DA SILVA	036.977.775-13	10,00
2	ELI JOSÉ DA SILVA	051.388.604-45	9,50

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – IBOTIRAMA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	NYLTON CEZAR NOVAIS REGO	252.612.745-91	7,50
2	EDICARLOS FERNANDES BRAGA	003.387.145-02	7,50
3	CARLOS FABIANO NUNES SANTANA	009.041.175-70	7,00

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - IBOTIRAMA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	NYLTON CEZAR NOVAIS REGO	252.612.745-91	7,50

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – ITABUNA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	WAGNER CESAR SANTOS	646.741.345-87	10,00
2	CASSIO PACHECO VIEIRA	966.243.376-72	10,00
3	TANIA MARIA DE JESUS SOUZA	530.047.015-53	9,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - ITABUNA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	WAGNER CESAR SANTOS	646.741.345-87	10,00

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – ITAMARAJU**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	NICOMEDES DE SOUZA SOBRINHO	980.951.705-00	10,00
2	RAIMUNDO FAGNER DE SOUZA	028.949.565-25	9,00
3	ADAILSON NUNES ARAUJO FIUZA	784.728.305-00	9,00

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – ITAMARAJU**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	NICOMEDES DE SOUZA SOBRINHO	980.951.705-00	10,00

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - JUAZEIRO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	MAURICIO DE SÁ NUNES	935.855.195-04	10,00
2	MARCOS PAULO TELES XAVIER	013.046.625-51	10,00
3	RENAN FRANCA DA SILVA	017.944.135-37	10,00
4	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	196.105.483-34	9,50
5	RANMILLA CRISTHINA SANTOS CASTRO	025.442.655-74	9,50
6	LUANDA EMELY DE LIMA SOUZA	059.315.134-85	9,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – JUAZEIRO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	MAURICIO DE SÁ NUNES	935.855.195-04	10,00
2	MARCOS PAULO TELES XAVIER	013.046.625-51	10,00
3	RENAN FRANCA DA SILVA	017.944.135-37	10,00

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – LUIS EDUARDO MAGALHAES**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	174.831.235-91	10,00
2	MAURICIO FARIAS DA SILVA	036.282.315-40	9,50
3	JOSE ADELMO CRUZ SANTA ROSA ROSA	103.912.745-20	8,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - LUIS EDUARDO MAGALHAES**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
-------	-----------	-----	-----------

1	JOSE ADELMO CRUZ SANTA ROSA ROSA	103.912.745-20	8,50
---	----------------------------------	----------------	------

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – MUCURI**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	LUCIO FLAVIO DE SOUZA	002.003.937-90	8,00

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – MUCURI**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA	442.592.555-68	7,50

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – PAULO AFONSO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	JOANICE DA SILVA	021.862.065-95	10,00
2	DEOLINDO OLIVEIRA	534.722.175-53	9,50
3	ROMULO DIEGO SILVA GAMA	024.791.725-70	9,50
4	FABIANA SILVA PINTO	056.386.625-02	9,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – PAULO AFONSO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	JOANICE DA SILVA	021.862.065-95	10,00
2	DEOLINDO OLIVEIRA	534.722.175-53	9,50

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – REMANSO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	FRANKLIN VIEIRA COSTA	038.818.644-58	10,00
2	VALDEVAN HONORATO DOS ANJOS	930.349.545-49	9,50
3	IZAILTON ALVES SOBRINHO	090.465.394-31	8,50
4	EMANUELA SOARES GRANJA	007.923.685-50	8,00
5	RAIMUNDO ALVES VIEIRA FILHO	021.943.955-98	8,00
6	FÁBIO SANTANA MARREIRO	060.559.085-06	8,00

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – REMANSO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	VALDEVAN HONORATO DOS ANJOS	930.349.545-49	9,50
2	IZAILTON ALVES SOBRINHO	090.465.394-31	8,50

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – RIO REAL**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	FABIO RIBEIRO GARCIA	525.679.822-72	10,00
2	WILLIAM SANTOS MATOS	819.930.055-87	9,50
3	SINARA BETO DE OLIVEIRA	027.683.905-69	9,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – RIO REAL**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
-------	-----------	-----	-----------

1	FABIO RIBEIRO GARCIA	525.679.822-72	10,00
---	----------------------	----------------	-------

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – SANTA RITA DE CASSIA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARCIO BOMFIM DA SILVA	979.230.525-49	6,00
2	MÁRCIO ARLEI BRANDÃO BARBOSA	962.432.105-10	6,00
3	DEIKE BRANDAO BATISTA	028.017.093-95	6,00

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – SANTA RITA DE CASSIA**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARCIO BOMFIM DA SILVA	979.230.525-49	6,00

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – SIMOES FILHO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	DENIS NASCIMENTO DOS SANTOS	927.427.345-20	10,00
2	EVERTON BRUNO AQUINO BRITO MELO	026.834.465-51	10,00
3	ELIAS VIANA DE SANTANA	182.682.695-53	9,50
4	JOSE AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	802.183.425-00	9,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – SIMOES FILHO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	DENIS NASCIMENTO DOS SANTOS	927.427.345-20	10,00
2	EVERTON BRUNO AQUINO BRITO MELO	026.834.465-51	10,00

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – SOBRADINHO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	CARLOS VITOR MARQUES CARDOSO	044.955.835-57	10,00
2	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	027.159.165-07	9,00
3	LEO LOURENÇO DA SILVA	024.680.475-08	9,00
4	DENISVALDO DA SILVA DINIZ	685.862.565-87	8,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – SOBRADINHO**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	CARLOS VITOR MARQUES CARDOSO	044.955.835-57	10,00
2	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	027.159.165-07	9,00

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – URANDI**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	SIDNEY CARVALHO DE MORAIS	329.646.415-87	8,50

**CANDIDATOS NEGROS
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – URANDI**

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	SIDNEY CARVALHO DE MORAIS	329.646.415-87	8,50

ANEXO II

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Coordenadoria Regional de Paulo Afonso Avenida Apolonio Sales, n. 1059 - Centro
Coordenadoria Regional de Barreiras Rua Piratini, n. 550 - Morada Nobre
Coordenadoria Regional de Juazeiro Praça da Bandeira, n. 47 - 1º andar - Centro
Coordenadoria Regional de Teixeira de Freitas Rua Lomanto Junior, n. 160 - Centro
Coordenadoria Regional de Itabuna Rua Alexandre Fleming, n. 187 - Goes Calmon
Coordenadoria Regional de Santa Maria da Vitoria Praça dos Afonsos, s/n - Centro
Coordenadoria Regional de Ribeira do Pombal Avenida Oliveira Brito, n. 424 - Centro
Coordenadoria Regional de Vitoria Da Conquista Rua Benigno Santos, n. 424 - Centro
Coordenadoria Regional de Guanambi Avenida Castelo Branco, n. 1408 - Aeroporto Velho
SEDE Salvador – Coordenação DE Recursos Humanos Avenida Adhemar de Barros, n. 967 - Ondina